



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 10-2024**

5 de setembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 10-2024**

Publico para conhecimento da 2ª Região Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**CTISP – ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 525/CBMSC, de 03/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 1º Sgt BM RR Mtcl 912.233-8 Glademir Gatto, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 494/CBMSC/2022, deixando de atuar no 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, para atuar em função operacional na 2ªRBM – Porto União, no período de 09/09/2024 à 03/10/2024, conforme processo CBMSC 15887/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

PORTARIA Nº 526/CBMSC, de 03/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.499-3 Gilmar César Canever, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 790/CBMSC/2023, deixando de atuar no 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, para atuar em função operacional na 2ªRBM –

Porto União, no período de 09/09/2024 à 18/12/2025, conforme processo CBMSC 15887/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

## **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0021732/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Ten Cel BM Mtcl 929346-9 ANDERSON LUÍS CIOTTA, da 2ªRBM – Lages, por 3 (três) dias, a contar de 23/10/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI da 2ªRBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

Quartel da 2ª Região Bombeiro Militar, Lages/SC, 5 de setembro de 2024.

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TL5C26C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 05/09/2024 às 17:42:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTI3MF8xMjcwXzlwMjRfVEw1QzI2QzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001270/2024** e o código **TL5C26C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.